

DECRETO N° 7.999, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização de valores da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema e no art. 294, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22);

DECRETA:

Art. 1º São atualizados os valores estabelecidos na LCM 14/22, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 12.807/2025, da seguinte forma:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, XXXII	R\$ 4.837.310,91 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e dez reais e noventa e um centavos)
Art. 13 , caput	R\$ 104.525,76 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
Art. 13 , § 1º	R\$ 209.051,52 (duzentos e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Art. 15 , § 5º	R\$ 104.525,76 (cento e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
Art. 35, § 3º, II, "b"	R\$ 13.065,75 (treze mil sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Art. 99, caput, I	R\$ 130.657,56 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Art. 99, caput, II	R\$ 65.328,79 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
Art. 100 , caput	R\$ 6.532,83 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)
Art. 101 , caput	R\$ 65.328,79 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) e R\$ 32.664,39 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Art. 103 , § 1º, I	R\$ 2.613,13 (dois mil seiscentos e treze reais e treze centavos)
Art. 104 , caput	R\$ 13.065,75 (treze mil sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de janeiro de 2026.

Edemir Zandomenico Junior

Prefeito Interino

Decreto n. 7.997/2025

*Publicado no DIOEM, 19/1/2025,
Edição 1850, Página(s) 3.*

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro – CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br